



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 904/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	904 / 2018
Livro	04 Folhas: 37
Prainha (PA),	22/10/2018
<i>Maiana Guedes</i> Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha** - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **ROSAGELA FONSECA DOS SANTOS PIRES**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para participar da Aplicação da Avaliação Externa do SISPAE, nos dias 23, 24, e 25 de outubro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 22 de outubro de 2018.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de outubro de 2018.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.